



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 243 DE 22 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de prorrogação de prazo de nomeação no Processo Seletivo 01/2021 e dá outras providencias”

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Considerando requerimento protocolado sob nº 244, folha 20, livro 07, datado em 22 de Junho de 2022.

RESOLVE

Artigo 1.º - Ficam prorrogados os prazos de nomeações dos candidatos nomeados no Processo Seletivo 001/2021, realizado nesta cidade de Flora Rica-SP, que venceria em 20/06/2022 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por mais um período de 01 (um) ano, com início em 21/06/2022 e término em 20/06/2023 e período que venceria em 23/06/2022 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por mais um período 01 (um) ano, com início em 24/06/2022 e termino em 23/06/2023, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015, todos abaixo relacionados que tiveram preenchimentos de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos, conforme Portarias n.ºs 327 de 21/06/2021, e 335 de 24/06/2021.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

Classificação	NOME	R.G.
1.ª	RAIMUNDO PEREIRA DE MIRANDA	9.639.482-1-SSP-SP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Classificação	NOME	R.G.
1.º	MANOEL MESSIAS S. BARBOSA SARTORI	53.363.896-3-SSP-SP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	NOME	R.G.
2.ª	FERNANDA MESSIAS BRITO	48.753.359-8-SSP-SP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME	R.G.
1.ª	KELLY LEAL DALLAQUA	22.609.749-3-SSP-SP



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Junho de 2022.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 22 de Junho de 2022.

ADENIR THEODORO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração